CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 541 / 2019

CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO BAIRRO SANTA HELENA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura construa uma quadra poliesportiva no bairro Santa Helena.

J u s t i f i c a t i v a:

O município possui alguns terrenos no bairro Santa Helena. Para dar uma utilização a esse patrimônio, sugiro a edificação de uma quadra poliesportiva através de recursos federais que são possíveis de serem alçados pelo município.

Rio Pomba/MG, 30 de setembro de 2019;
252° da Fundação e 187° da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
04/10/2019, 15h00 min	Rio Pomba, 04/10/2019.	de: 07/10/19
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara.	